



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADQ POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

22/06/23  
PRESIDENTE

**Requerimento n.º 115/2023**

**São Miguel/RN, 21 de junho de 2023**

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio ambiente providenciar e arquitetar o calçamento com meio fio e pedra de paralelepípedo da Rua Maria Alexandrina de Lima, localizado no bairro Treze de Maio, nesta cidade de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente solicitação se faz necessária a pedido dos moradores em razão da rua acima citada.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**,

**Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN**

Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

São Miguel/RN, 21 de junho de 2023.

*Elías Alexandre da Silva*

**Ver. ELIAS ALEXANDRE DA SILVA - PP**